

PRORROGAÇÃO

OBS: A documentação deve ser providenciada pelo servidor. Solicitar ao parceiro apenas documentação que não for possível retirar nos links disponibilizados.

Documentação Básica	<ol style="list-style-type: none">1. Ofício do IFMG solicitando manifestação de interesse de prorrogação;2. Ofício da Instituição participante, manifestando interesse na prorrogação3. Plano de Trabalho atualizado
Documentação para órgãos públicos federais	<ol style="list-style-type: none">1. Cópia dos atos constitutivos da entidade participante (Contrato Social, Estatuto Social, Lei de Criação, Documento Constitutivo, etc.);2. Cópia do ato de delegação dos representantes do partícipe externo, ou seja, cópias dos documentos que demonstrem quem é o representante legal da outra parte (Decreto, Portaria, etc);3. Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade;4. CNDRBF - https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal
Documentação para entidades privadas	<ol style="list-style-type: none">1. Contrato Social2. Alterações ou Procuração com poderes legais de representação registrada em cartório (caso haja);3. Cópia do RG e CPF dos representantes legais da entidade;4. Comprovante de Endereço dos últimos 90 dias;5. Certidões negativas:<ol style="list-style-type: none">a. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/b. SICAF – https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/index.jsf Se tiver alguma pendência no SICAF deverá ser verificado, além das demais certidões acima os seguintes documentos (não solicitar esta documentação se o SICAF estiver válido):<ol style="list-style-type: none">c. CNDRBF - https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscald. FGTS - https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.aspe. Certidão Negativa Municipalf. Certidão Negativa Estadualg. Último balanço patrimonial ou relatório do SIMPLES NACIONAL
Documentação para OSC (Fundação de Apoio)	<ol style="list-style-type: none">1. Portaria de autorização para atuar como Fundação de Apoio do IFMG.2. Ata de eleição do quadro de dirigentes atual.3. Comprovante de endereço da Fundação de Apoio.

4. Cópia do RG e CPF dos representantes legais da entidade;

5. Certidões negativas:

a. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

b. SICAF –

<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/index.jsf>

Se tiver alguma pendência no SICAF deverá ser verificado, além das demais certidões acima os seguintes documentos **(não solicitar esta documentação se o SICAF estiver válido):**

c. CNDRBF -

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

a. FGTS -

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

a. Certidão Negativa Municipal

a. Certidão Negativa Estadual

a. Último balanço patrimonial ou relatório do SIMPLES NACIONAL